



Alc. Harriete
(Broward)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.357, de 13 de março de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NA LDO 2008 (LEI Nº 5.300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 27, da Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, e artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0701-0412300122.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 (000129)R\$ 3.000,00

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0701-0412300121.019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 (000139)R\$ 4.000,00
SOMAR\$ 7.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0701-2884301052.020 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
 4.6.9.0.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO
 (000143)R\$ 7.000,00
SOMAR\$ 7.000,00



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.357, de 13 de março de 2008.

Art. 3º - Ficam incluídos no Anexo de Despesas de Capital da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, Projeto nº 1.019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, os seguintes equipamentos e material permanente: impressora laser monocromática (01) e aparelho scanner (01).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de março de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você